



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

**APROVADO NA SÉSSÃO**  
GABINETE VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

DE 18 / 12 / 2018  
Em Discussão Única

Presidente

**Emenda modificativa nº 026 / 2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter esportivo e educacional que tem por objetivo desenvolver atividades sociais e esportivas, através do futebol de campo, com clubes filiados a LEP, das Zonas Urbana e Rural, como forma de acesso ao desporto, valorização e inclusão social.

**Interessado:** LIGA ESPORTIVA DE PARAUAPEBAS — LEP (CNPJ: 22.936.124/0001-16)

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sócio educacional por meio de prática esportiva, para o custeio de suas atividades;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades se inclui LIGA ESPORTIVA DE PARAUAPEBAS - LEP, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade esportiva, com vasta experiência no atendimento a clubes filiados a LEP, das Zonas Urbana e Rural para a prática de futebol de campo desde 25 de agosto de 1989, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

**APROVADO NA SESSÃO**

DE

18 / 12 / 2018

Em Discussão Única

Presidente



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 291, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §302, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento ao LIGA ESPORTIVA DE PARAUAPEBAS - LEP, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para fins de desenvolver atividades sociais e esportivas, através do futebol de campo, com clubes filiados a LEP, das Zonas Urbana e Rural, como forma de acesso ao desporto, valorização e inclusão social.

Parauapebas/PA, 07 de Dezembro de 2018.

**LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO**  
Vereador - PROS

Câmara Municipal de Parauapebas  
Luiz Alberto Moreira Castilho  
Vereador / PROS

**APROVADO NA SESSÃO**

DE

12/12/2018  
Em Discussão Única

Presidente



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

**ANEXO**

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	100100	90.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	27.812.3074.2.072	Esporte Educacional e Comunitário	3.3.50.41.00	100100	90.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>90.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
**LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO**

Vereador - PROS

Câmara Municipal de Parauapebas  
Luiz Alberto Moreira Castilho  
Vereador / PROS